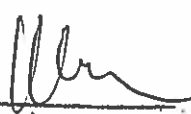


01
48

972 9:08' 19.05.15



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Denomina de **Travessa Major Miguel Campos**, a atual Travessa Major Miguel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Travessa Major Miguel Campos**, a atual Travessa Major Miguel, localizada no bairro do Bengui, Cep.nº 66.630-345.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 19 de maio de 2015.



Vereador ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Belém